

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Convênios

Protocolo: 2020000487523

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção
Expediente: 19/1400-0019082-8

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 19/10/047 e FPE Nº 826/2019

Participes: o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Objeto do Compromisso: compartilhamento das despesas incorridas para o desenvolvimento e prestação de serviços especializados de consultoria para o projeto denominado eSocial, obrigatório conforme Decreto Federal nº 8373/2014, visando promover a análise, customização e alterações necessárias e de interesse mútuo dos participes no aplicativo Recursos Humanos do Estado RS. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do Termo de Compromisso Nº 19/10/047 e FPE Nº 826/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2020, mantendo-se inalteradas as demais condições vigentes. Vigência do aditivo: 12 (doze) meses a contar de 30/11/2020. Base Legal: Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000487674

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, Supressão de 25% do objeto contratual e Redução de 8% do valor mensal do contrato por parte da Contratada; Valor mensal: R\$ 14.490,00(Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais); Vigência: 12 meses a contar de 16/12/2020; Dotação: U.O: 4001/4101; Projeto: 8310/4425; Natureza da despesa: 3.3.90.39-3931; Recurso: 8000; Gestor do contrato: Jorge Antônio Vargas, matrícula 29.488; Fiscal do contrato: Gilberto Tadeu Seelig, matrícula nº 67.173; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo: 36086-2442/15-2 e 20/2442-0003376-3.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000487524

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0004901-9
Nome: Altair Salet Mendes da Silva
Id.Func./Vínculo: 1628143/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, acrescido do valor correspondente à média da carga horária suplementar, nos termos da Lei 6672/74, arts. 117, 118 e 119, gratificação de unicidência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios; observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000487525

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0009558-4